



Hábil Comércio e Serviços de Reformas e Manutenção Predial Ltda-Me.

Ilustríssimo Senhor, Pregoeiro

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023

Prezados,

A par de cumprimentá-los a empresa Hábil Comercio e Serviços de Reformas e Manutenção Predial Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.623/0001-79, com sede na QR 408 Conjunto 06 Casa 03 Samambaia-DF, neste ato representada por Amilcar Pereira dos Santos, CPF n. 224.147.111-91, vem por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao item 12 do Termo de referência – DA VISTORIA, haja vista que é dada a faculdade a licitante realizar a vistoria, além disso o item 12.12 aduz que o não haverá desclassificação caso a licitante não tenha realizado a visita, contudo, em item 12.2 fala-se sobre a exigência da realização, havendo uma certa contradição, assim, gerou-se o seguinte questionamento: É obrigatório ou não a realização da vistoria?

Solicitamos ainda o esclarecimento referente ao Item 1.4.12 do termo de referência

1.4.12 Peças a serem usadas nos procedimentos da Manutenção Preventiva, já previstos em decorrência do seu desgaste natural, ou mediante recomendações de trocas dispostas do manual técnico do fabricante dos equipamentos são peças, cuja substituição deverá se dá **sem qualquer custo adicional** para a SEAMO e SEMUS, pois, seu valor deverá estar incluído no valor a ser pago pelos serviços de manutenção Preventiva;

pelos serviços de manutenção Preventiva;

1.4.13 **PEÇAS TIPO I:** Fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e gás refrigerantes, filtros e circuitos de controle de temperatura, controle remoto e pilhas;

1.4.14 Se por ventura devido à diversidade de Peças inseridas neste porte, venham a surgir algumas que não estejam contempladas no item 14.1.13, as mesmas só serão consideradas do tipo I, após verificação e validação do Fiscal do Contrato, assim como o orçamento apresentado pela CONTRATADA;

Manutenção Predial, Ar condicionado, Automação de rede lógica, Telefonia, Elétrica, Hidráulica, Detecção e combate a incêndio, Construção e reforma.

Fone/Fax: (61) 3352-0946 / E-mail: habilservicos12@gmail.com /CNPJ: 15.079.623/0001-79

CF/DF: 07.599.151/001-39 / CEP: 72.318-306

QR 408 conjunto 06 casa 03 – Samambaia Norte - DF



Hábil Comércio e Serviços de Reformas e Manutenção Predial Ltda-Me.

Pergunta: No item 1.4.13 cita algumas peças, gostaríamos de verificar no caso de necessidade de peças como: Compressor, Motores e placas eletrônicas, seria por conta da Contratada mediante ressarcimento das mesmas?

Desde já agradecemos pela atenção dispensada.

Brasília, 11 de maio de 2023



Representante Legal: Amílcar Pereira dos Santos

RG: 653838-DF

CPF: 224.147.111-91

Sócio Proprietário